



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais) à conta de resultados intermediários do exercício de 2019.

1. DIVIDENDOS:

- valor total da distribuição: R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03813885297 por ação;
- dividendo correspondente às *Units*, na razão de R\$ 0,19069426485 por *Unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

2. PAGAMENTO:

Conforme aprovado, a partir de 07 de maio de 2019, inclusive, as negociações das ações e *Units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo que o pagamento dos valores será realizado em 17 de maio de 2019.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Cristiano Teixeira Cardoso

Diretor Geral e de Relações com Investidores



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais) à conta de resultados intermediários do exercício de 2019.

1. DIVIDENDOS:

- valor total da distribuição: R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03813885297 por ação;
- dividendo correspondente às *Units*, na razão de R\$ 0,19069426485 por *Unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

2. PAGAMENTO:

Conforme aprovado, a partir de 07 de maio de 2019, inclusive, as negociações das ações e *Units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo que o pagamento dos valores será realizado em 17 de maio de 2019.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Cristiano Teixeira Cardoso

Diretor Geral e de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 12 cm

pefran
11 3885.9696